Natal, 10 de abril de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o evento cultural denominado MOTO CONFRARIA NATAL, e dá outras providências.

Art. 1.º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o evento de cunho cultural, turístico e filantrópico denominado "MOTO CONFRARIA NATAL", a ser celebrado anualmente no primeiro ou segundo final de semana do mês de dezembro.

Art. 2º - O evento é organizado por um colegiado de motociclistas que se organizam e elegem um coordenador (pessoa física) como promotor do evento, que é realizado em um formato de 03 (três) dias de duração sempre no final de semana, iniciando-se na sexta à noite, continuando no sábado durante todo o dia, e terminando no domingo pela manhã.

Art. 3º - Durante o evento serão desenvolvidas atividades culturais, como cursos e palestras que objetivem o respeito e honra a história do motociclismo, práticas educacionais para uma vida saudável, bem-estar no trânsito, melhorias para o meio ambiente, prestação de serviços para motos e motociclistas, práticas desportivas que se identifiquem com o motociclismo, e apresentações de atrações musicais e artísticas; atividades turísticas, como passeios de moto e visitação aos vários pontos turísticos da cidade; e atividade filantrópica de arrecadação de donativos, que serão doados para uma entidade ou ONG, que cuide de pessoas em estado de vulnerabilidade, como idosos, dependentes químicos, ou que desenvolvam outras ações sociais beneficente na cidade do Natal.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento e realização das atividades do evento, bem como para que a Coordenação do evento providencie suporte para alojamento, pernoite e atendimento das necessidades fisiológicas dos motociclistas de outras cidades e estados, que vêm prestigiar o evento, praticando assim o moto turismo, deverá ser adotado as ações necessárias para conseguir apoio financeiro de colaborares, apoiadores, patrocinadores, que podem ser conseguidos, através do poder público, de associações, entidades de classe, empresários, escolas e universidades, bem como outros setores da sociedade.

Art. 5º - O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o fortalecimento da cultura motociclistica, turística e beneficente no âmbito da cidade do Natal, em virtude da grande importância na vida social e política do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

É com satisfação que externamos nossa saudação aos Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Natal o evento denominado "MOTO CONFRARIA NATAL", que se trata de um evento de valor cultural, turístico e filantrópico, planejado e realizado anualmente, no primeiro final de semana do mês de dezembro, por diversas associações motociclísticas da cidade do Natal.

A cultura motociclística que é composta de Moto Clubes, Moto Grupos, Moto Casais, Moto Famílias e motociclistas independentes e congêneres, são diversos grupos que se reúnem, usam coletes com um brasão que os representa, e promovem viagens, eventos, encontros e ações sociais em todo o país. Esta cultura está presente no mundo, desde 1897, no Brasil desde 1927, e na cidade do Natal, desde 1996.

A instituição e inclusão do evento denominado "MOTO CONFRARIA NATAL", no calendário oficial de eventos do Município de Natal têm por objetivo a difusão da cultura motociclística através da promoção do intercâmbio e da confraternização entre os irmãos motociclistas do Município do Natal, do Estado do Rio Grande do Norte e de outros Estados do Brasil, que são convidados para participar do evento, desenvolvendo o moto turismo, o espírito de amizade, e de solidariedade e amor ao próximo. O evento justifica-se por ter ao longo dos anos haver se tornado o maior evento de cunho motociclístico da cidade do Natal, inclusive sendo reconhecido pela FUNCART, bem como, por ser um evento sem fins lucrativos, de cunho cultural, promovedor do turismo na cidade e filantrópico, tendo em vista que uma das suas atividades de destaque, se trata da arrecadação de alimentos que são doados a uma entidade que trabalhe com ação social beneficente na cidade do Natal. Portanto trata-se de um evento beneficente de interesse da comunidade, que acontece na cidade do Natal, que já acontece há 10 (dez) anos, e que também fomenta o desenvolvimento do turismo em nosso Município, tendo em vista que diversas associações motociclistas de outros municípios do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de outros Estados do Brasil comparecem a nossa cidade para prestigiar.

O evento "MOTO CONFRARIA NATAL", surgiu no ano de 2012, aonde membros de diversas associações motociclísticas, constando de Moto Clubes, Moto Grupos, Moto Casais, Moto Famílias e motociclistas independentes, tiveram a ideia de criar um encontro em Natal, com o intuito de difundir o motociclismo natalense. O evento é aberto ao público, gratuito e democrático, e desde a sua primeira edição até o presente momento já foram realizadas 11 (onze) edições, e atualmente, está se encaminhando para em dezembro do corrente ano ser realizada a 12ª edição. O evento é organizado por um colegiado de motociclistas que se organizam e elegem um coordenador (pessoa física) como promotor do evento. A partir do ano de 2019, a MOTO CONFRARIA NATAL, que era realizada apenas em um único dia, adquiriu o formato de um evento motociclístico com duração de 03 (três) dias do final de semana, em que é realizado, ou seja sexta, sábado e domingo, exigindo que a Coordenação do evento providencie suporte para alojamento, pernoite e atendimento das necessidades fisiológicas dos motociclistas de outras

cidades e estados, que vêm prestigiar o evento na cidade do Natal, sempre procurando não ter gasto, uma vez que o evento não possui fins econômicos, para isso precisando sempre do apoio financeiro de colaborares, apoiadores, patrocinadores, sejam, do poder público, de associações, entidades de classe, empresários, escolas e universidades, bem como outros setores da sociedade.

O evento acontece sempre na Zona Norte de Natal, mas com a participação de motociclistas de todas regiões da nossa cidade. E é um marco importante para o desenvolvimento do turismo econômico da cidade do Natal, uma vez que é marcado pela grande concentração de pessoas, compostas de motociclistas da cidade, dos motociclistas de outras cidades e estados que praticam o moto turismo e da comunidade natalense simpatizante do motociclismo.

Durante o evento são desenvolvidas atividades culturais, cursos e palestras para os motociclistas, que objetivam o respeito, a honra a história do motociclismo, bem como, práticas educacionais para uma vida saudável, bem-estar no trânsito, melhorias para o meio ambiente. São promovidos passeios turísticos, prestação de serviços para motos e motociclistas, práticas desportivas que se identifiquem com o motociclismo, e apresentações de atrações musicais e artísticas, proporcionando o entretenimento e o lazer entre os irmãos motociclistas com destaque específico para conscientização e desenvolvimento de campanha de ação social e filantrópica, para que no dia do evento, os irmãos motociclistas que vierem prestigiá-lo, colaborem com donativos, que serão arrecadados e doados para uma entidade ou ONG que pratica assistência social, apoiando ou cuidando de pessoas em estado de vulnerabilidade, como idosos, dependentes químicos, comunidades carentes, entre outras entidades que trabalhem com ação social beneficente na cidade do Natal/RN.

Para que a “MOTO CONFRARIA NATAL”, possa ter continuidade, valorizando a cultura motociclista, a importância turística e cultural da nossa cidade, bem como, ajudando de forma beneficente a comunidade da cidade do Natal, o Poder Público Municipal encaminha a essa Casa Legislativa proposta de instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Natal, desse importante evento da categoria dos motociclistas natalenses.

Saliento ainda, que o presente Projeto de Lei se trata de sugestão da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES MOTOCICLISTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FAM-RN, Sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ 13.195.105/0001-95, fundada em 11/10/2008, reconhecida de utilidade pública municipal, através da lei 6.461 de 30 de maio de 2014, e de utilidade pública estadual através da lei 9.836 de 04 de abril de 2014.

Assim, por entender necessário que a população tenha um conhecimento mais amplo sobre o assunto, peço aos Nobres pares a aprovação desse Projeto. Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.